



## BAIXA DE ALIENAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE IMÓVEL

**AV.5/21.444 - Em 20/05/2023. Cancelamento/Alienação Fiduciária. Procede se a esta averbação nos termos do requerimento datado aos 28/03/2023**, devidamente assinado por Milton Fontana, inscrito no CPF sob nº 575.672.049-91, gerente de centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, fone (48)3299-1173, e mail: [cesavfl@caixa.gov.br](mailto:cesavfl@caixa.gov.br); representante do credor (a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF; **para constar que o imóvel, não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como credora custodiante, qual autoriza a baixa do referido ônus registrado sob nº R.4/21.444, contrato sob nº 855550544601 para conclusão das averbações relativas a consolidação.** SELO DIGITAL: AOI03532-8PZ9 (2023-1888). (Protocolado no Livro 1 sob nº 039753, aos 20/05/2023 - Processo nº 2023-001155). O referido é verdade. Dou Fé. \_\_\_\_\_/.

**R.6/21.444 - Em 20/05/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL. Nos termos do requerimento datado aos 28/03/2023 feito a titular desta Serventia Registral, pelo CREDOR (A) FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF; neste ato representada por Milton Fontana, inscrito no CPF sob nº 575.672.049-91, gerente de centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, fone (48)3299-1173, e mail: [cesavfl@caixa.gov.br](mailto:cesavfl@caixa.gov.br); **para constar o registro da consolidação de propriedade referente ao seguinte imóvel:** Uma casa residencial, situado na Rua projetada, loteamento denominado “SÍTIO RECREIO JAGUAREMA” Distrito de Mata Redonda, neste município de Alhandra-PB, construída de tijolos, cimento e cobertura de telhas, edificado no lote de terreno próprio sob o n.º 07 da quadra “B”, situado no loteamento “RECREIO JAGUAREMA”, distrito de Mata Redonda, neste município de Alhandra-PB, medindo 10m,00 de largura na frente e fundos, por 22m,50 de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados, com as seguintes características: Terraço, sala de estar, 02 quartos, sendo um suíte, WCB social, cozinha área de serviço e uma garagem, com uma área de construção de 81,20m²; **Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por: Milton Fontana, acima qualificado, **nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97**, decorrente do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, Contrato sob nº 855550544601 com registro aos 16/09/2010 que figura como **OUTORGADO/FIDUCIANTE: MARILENE DE FREITAS**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 25/06/1965, professora ensino de 1 e 2 grau, portadora da carteira de identidade RG 1159181, expedida por SSP/PB em 30/10/1985 e do CPF n.º 569.197.434-34, residente e domiciliado em Rua Ivonete de Souza Lira, 0, Mata Redonda, em Alhandra-PB; Cujo imóvel foi avaliado no valor de R\$ 67.898,59 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.357,97 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) conforme guia (D.A.M) expedida pela Prefeitura Municipal de Alhandra-PB, em data de 23/03/2023, que fica arquivado neste cartório. SELO DIGITAL: AOI03533-WHEN (2023-1889) (Protocolado no Livro 1 sob nº 039753, aos 20/05/2023 - Processo nº 2023-001155). O referido é verdade. Dou Fé. \_\_\_\_\_/.

Belª Cláudia Cristina Lima Marques  
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB  
contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br  
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413  
[www.cartorioclaudiamarques.com.br](http://www.cartorioclaudiamarques.com.br)

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**CM CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES**  
Rua Pres. João Pessoa, 1055 - Centro - Alhandra - PB - CEP: 58.320-000  
Tel: (83) 99407-4241 | WhatsApp: (83) 99406-2413  
contato@cartorioclaudiamarques.com.br | escritura@cartorioclaudiamarques.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS 2023-001888

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 1  
fls. Não informado nº 39753 e averbado  
no Livro 2 na Matrícula 21444  
sob nº AV-0005, Alhandra - PB, 20/05/2023

EMOL: R\$199,37 FEPJ: R\$20,12 FARPEN: R\$13,94 ISS: R\$0,00  
SELO DIGITAL: A0103532-AMZ9  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FABIANA DA SILVA PEREIRA - REGISTRADORA DE IMOVEIS SUBSTITUI

Alhandra, 20 de maio de 2023

Fabiana Silva  
Registradora de imóvel/Substituta

**CM CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES**  
Rua Pres. João Pessoa, 1055 - Centro - Alhandra - PB - CEP: 58.320-000  
Tel: (83) 99407-4241 | WhatsApp: (83) 99406-2413  
contato@cartorioclaudiamarques.com.br | escritura@cartorioclaudiamarques.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS 2023-001889

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 1  
fls. Não informado nº 39753 e registrado  
no Livro 2 na Matrícula 21444  
sob nº R-0006, Alhandra - PB, 20/05/2023

EMOL: R\$665,56 FEPJ: R\$122,46 FARPEN: R\$153,64 ISS: R\$0,00  
SELO DIGITAL: A0103533-WHEN  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FABIANA DA SILVA PEREIRA - REGISTRADORA DE IMOVEIS SUBSTITUI

**CM CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES**  
CNPJ: 40.260.461/0001-18  
Cláudia Cristina Lima Marques  
Tabeliã e Registradora  
Alhandra - PB

EM BRANCO

Original

Original

Bel<sup>a</sup> Cláudia Cristina Lima Marques  
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB  
contato@cartorioclaudiamarques.com.br | escritura@cartorioclaudiamarques.com.br  
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413  
[www.cartorioclaudiamarques.com.br](http://www.cartorioclaudiamarques.com.br)

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, A REQUERIMENTO DE PESSOA INTERESSADA, QUE DA BUSCA PROCEDIDA NOS **LIVROS DE REGISTRO GERAL IMOBILIÁRIO**, A CARGO DESTA SERVENTIA CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES - COMARCA DE ALHANDRA/PB, VERIFIQUEI CONSTAR A MATRÍCULA N.º **21.444**, DATADA DE **16/03/2010**, DO TEOR SEGUINTE:

CERTIFICO QUE CONSTA O REGISTRO DO **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 07 DA QUADRA B, SITUADO NO LOTEAMENTO RECREIO JAGUAREMA, DISTRITO DE MATA REDONDA, NESTE MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB**, MEDINDO 10M,00 DE LARGURA NA FRENTE E FUNDOS, POR 22M,50 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE: FRENTE COM VIA LOCAL-02 RUA PROJETADA, LADO ESQUERDO COM OS LOTES 08 E 09, LADO DIREITO COM OS LOTES 05 E 06 E FUNDOS COM O LOTE 02, PERTENCENTE À PELA CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAR LTDA, COM SEDE EM MATA REDONDA, NESTE MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, PORTADORA DO CNPJ N.º 10.289.212/0001-94, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEUS SÓCIOS: **ADRIANO RICARDO DE ARAÚJO E MICHELINE REGIS LIBERALINO DE ARAÚJO SILVA**, BRASILEIROS, CASADOS, EMPRESÁRIOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA JOSÉ FLORENTINO JÚNIOR, N.º 89, APTº 501, TAMBAUZINHO, J. PESSOA-PB, PORTADORES DOS CPF N.º 569.170.074-04 E 873.018.224-72 E CÉDULAS DE IDENTIDADES N.º 1.028.478SSP/PB E 992.306SSP/PB, CONFORME **TÍTULO ANTERIOR NO Lº 2BD, FLS. 98**.

**DATA: 16 DE MARÇO DE 2010.**

**AV-001-021444-** CERTIFICO QUE CONSTA O REGISTRO DO **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 07 DA QUADRA B, SITUADO NO LOTEAMENTO RECREIO JAGUAREMA, DISTRITO DE MATA REDONDA, NESTE MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB**, MEDINDO 10M,00 DE LARGURA NA FRENTE E FUNDOS, POR 22M,50 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE: FRENTE COM VIA LOCAL-02 RUA PROJETADA, LADO ESQUERDO COM OS LOTES 08 E 09, LADO DIREITO COM OS LOTES 05 E 06 E FUNDOS COM O LOTE 02, PERTENCENTE À PELA CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAR LTDA, COM SEDE EM MATA REDONDA, NESTE MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, PORTADORA DO CNPJ N.º 10.289.212/0001-94, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEUS SÓCIOS: **ADRIANO RICARDO DE ARAÚJO E MICHELINE REGIS LIBERALINO DE ARAÚJO SILVA**, BRASILEIROS, CASADOS, EMPRESÁRIOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA JOSÉ FLORENTINO JÚNIOR, N.º 89, APTº 501, TAMBAUZINHO, J. PESSOA-PB, PORTADORES DOS CPF N.º 569.170.074-04 E 873.018.224-72 E CÉDULAS DE IDENTIDADES N.º 1.028.478SSP/PB E 992.306SSP/PB, CONFORME **TÍTULO ANTERIOR NO Lº 2BD, FLS. 98**, EM 16/03/2010. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 16 DE MARÇO DE 2010.

**DATA: 18 DE JUNHO DE 2010.**

**AV-002-021444-** CERTIFICO QUE A VISTA DE REQUERIMENTO, FORMULADO PELA **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAR LTDA**, ACIMA QUALIFICADA, CONSTA A **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** DO SEGUINTE IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA PROJETADA, LOTEAMENTO DENOMINADO SÍTIO RECREIO JAGUAREMA DISTRITO DE MATA REDONDA, NESTE MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS, CIMENTO E COBERTA DE TELHAS, EDIFICADO NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 07 DA QUADRA B, SITUADO NO LOTEAMENTO RECREIO JAGUAREMA, DISTRITO DE MATA REDONDA, NESTE MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, MEDINDO 10M,00 DE LARGURA NA FRENTE E FUNDOS, POR 22M,50 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TERRAÇO, SALA DE ESTAR, 02 QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, WCB SOCIAL, COZINHA ÁREA DE SERVIÇO E UMA GARAGEM, COM UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 81,20M², FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS QUE EXIGE A LEI N.º 6.015/73, INCLUSIVE PLANTA E CARTA DE HABITE-SE S/N 2010, DATADO DE 11/06/2010; APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB, ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO. CERTIFICADO AINDA QUE ME FOI APRESENTADO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO INSS SOB O N.º 150812010-13001040, DATA DE 16/06/2010, QUE FICA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 18 DE JUNHO DE 2010.

**DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

**R-003-021444-** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. **VENDEDOR: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAR LTDA**, ACIMA QUALIFICADA; **COMPRADOR E**

Belª Cláudia Cristina Lima Marques  
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB  
contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br  
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99400-3113  
www.cartorioclaudiamarques.com.br

Celso Ferreira de Medeiros  
4º Tabelião Substituto



**DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARILENE DE FREITAS**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 25/06/1965, PROFESSORA ENSINO DE 1 E 2 GRAU, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG 1159181, EXPEDIDA POR SSP/PB EM 30/10/1985 E DO CPF N.º 569.197.434-34, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA IVONETE DE SOUZA LIRA, 0, MATA REDONDA, EM ALHANDRA-PB; **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF** INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, CRIADA PELO DECRETO-LEI N.º 759, DE 12.08.1969, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 1259 DE 19.02.1973, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA-DF, CNPJ N.º 00.360.305/0001-04, REPRESENTADA POR **VERONICA MARIA DE SOUZA**, ECONOMIÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 1416002, EXPEDIDA POR SSP/PE EM 04/05/1982 E DO CPF N.º 215.205.934-49, E SUBSTABELECIMENTO LAVRADO AS FLS. 18 DO Lº 2673, EM 12/08/2008, NO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA-DF, PROCURAÇÃO LAVRADA AS FLS. 002, DO Lº 231 EM 10/08/2010 2º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA-PB, DORAVANTE DESIGNADA CEF; VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO O VALOR DA COMPRA E VENDA É DE R\$ 62.000,00, SENDO COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO, E SERÁ PAGO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA DESTE INSTRUMENTO: RECURSOS CONCEDIDOS PELO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO NA FORMA DE DESCONTO: R\$ 17.000,00. FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA: R\$ 45.000,00; MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS/VALORES/CONDIÇÕES; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; NORMA REGULAMENTADORA: HH. 117.60 26/07/2010 SUHAB/GECRI; VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 62.000,00; DESCONTO: R\$ 17.000,00; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 45.000,00; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 62.000,00; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; PRAZOS, EM MESES: AMORTIZAÇÃO: 300; TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 5,0000; EFETIVA: 5,1163; ENCARGOS INICIAL: PRESTAÇÃO(A+J): R\$ 337,49; TOTAL: R\$ 347,91; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 14/10/2010; CLÁUSULA PRIMEIRA COMPRA E VENDA O VENDEADOR DECLARA SE SENHORES EM LEGÍTIMO POSSUIDOR DO IMÓVEL NO FINAL DESCRITO E CARACTERIZADO, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ÔNUS, E, ASSIM, O VENDE PELO PREÇO CONSTANTE NESTE CONTRATO, CUJO PAGAMENTO É SATISFEITO NA FORMA IGUALMENTE REFERIDA. ASSIM, SATISFEITO O PREÇO DA VENDA, O VENDEADOR DÁ AO COMPRADOR PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO E, POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO E DA CLÁUSULA CONSTITUTI, TRANSMITE AO COMPRADOR TODA POSSE, DOMÍNIO, DIREITO E AÇÃO SOBRE O IMÓVEL ORA VENCIDO, OBRIGANDO-SE POR SI, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, A FAZER A PRESENTE VENDA SEMPRE FIRME, BOA E VALIOSA E, AINDA, A RESPONDER PELA EVICÇÃO DE DIREITO. O COMPRADOR DECLARA ACEITAR A PRESENTE COMPRA E VENDA NOS TERMOS EM QUE É EFETIVADA; CLÁUSULA SEGUNDA FINANCIAMENTO O COMPRADOR, DORAVANTE DENOMINADO DEVEDOR/FIDUCIANTE, DECLARA QUE, NECESSITANDO DE UM FINANCIAMENTO DESTINADO A COMPLETAR O PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL, ORA ADQUIRIDO PARA SUA RESIDÊNCIA, RECORRERAM A CEF E DELA OBTIVERAM UM MÚTUO DE DINHEIRO, SEGUNDO AS NORMAS DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO CCFGTS E DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH, NO VALOR CONSTANTE NESTE CONTRATO, QUE CORRESPONDE AO SOMATÓRIO DOS VALORES CONSTANTES NESTE CONTRATO. PARÁGRAFO PRIMEIRO O VALOR CONSTANTE NO CAMPO ACIMA, CALCULADO EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELO CONSELHO CURADOR DO FGTS, INCIDE SOBRE O VALOR DO FINANCIAMENTO SOLICITADO E SERÁ INTEGRALMENTE SUPOSTADO PELO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. PARÁGRAFO SEGUNDO O DEVEDOR DECLARA CIENTE DOS FLUXOS REFERENTES AOS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS CONSIDERADOS NO CÁLCULO DO CUSTO EFETIVO TOTAL-CET, PARA A PRESENTE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO, BEM COMO DA TAXA PERCENTUAL ANUAL COM VALORES EM SUA FORMA NOMINAL, DEMONSTRADOS EM PLANILHA ARQUIVADA NA CAIXA, DE CUJO TEOR O DEVEDOR PREVIAMENTE TOMOU CONHECIMENTO, ACEITOU E ANUIU, NOS TERMOS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO BACEN N.º 3.517, DE 06/12/2007, QUE PRODUZIU SEUS EFEITOS A PARTIR DE 03/03/2008. COM AS DEMAIS CLÁUSULAS EXISTENTES NESTE CONTRATO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 16 DE SETEMBRO DE 2010.

**DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

**R-004-021444-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS. VENDEADOR: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAR LTDA, JÁ ACIMA**



QUALIFICADA; COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARILENE DE FREITAS, ACIMA QUALIFICADO; **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF** ACIMA DESCRIMINADO, REPRESENTADA POR **VERONICA MARIA DE SOUZA**, JÁ ACIMA QUALIFICADA; CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O DEVEDOR/FIDUCIANTE ALIENAM A CEF, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE DA LEI 9.514/97. PARÁGRAFO PRIMEIRO MEDIANTE O REGISTRO DO CONTRATO, ORA CELEBRADO NO COMPETENTE REGISTRO DE IMÓVEIS, ESTARÁ CONSTITUÍDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DA CEF, EFETIVANDO-SE O DESDOBRAMENTO DA POSSE, TORNANDO-SE O DEVEDOR/FIDUCIANTE POSSUIDORES DIRETOS E A CEF POSSUIDORA INDIRETA DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA. PARÁGRAFO SEGUNDO ENQUANTO PERMANECEREM ADIMPLENTES COM AS OBRIGAÇÕES ORA PACTUADAS, AO DEVEDOR/FIDUCIANTE FICA ASSEGURADA A LIVRE UTILIZAÇÃO, POR SUA CONTA E RISCO, DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO. PARÁGRAFO TERCEIRO A GARANTIA FIDUCIÁRIA, ORA CONTRATADA, ABRANGE O IMÓVEL IDENTIFICADO NO FINAL DESTE INSTRUMENTO E TODAS AS ACESSÕES, BENFEITORIAS, MELHORAMENTOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE LHE FOREM ACRESCIDAS, BENFEITORIAS, MELHORAMENTOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE LHE FOREM ACRESCIDAS E VIGORARÁ PELO PRAZO NECESSÁRIO A REPOSIÇÃO INTEGRAL DO CAPITAL FINANCIADO E SEUS RESPECTIVOS ENCARGOS, INCLUSIVE REAJUSTE MONETÁRIO, PERMANECENDO INTEGRALMENTE ATÉ QUE O DEVEDOR/FIDUCIANTE CUMPA INTEGRALMENTE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS VINCULADAS AO PRESENTE NEGOCIO, OPORTUNIDADE EM QUE SE RESOLVE, NOS TERMOS DO PREVISTO NO ARTIGO 25 DA LEI N.º 9.514/97. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VALOR DA GARANTIA CONCORDAM AS PARTES EM QUE O VALOR DO IMÓVEL ORA DADO EM GARANTIA FIDUCIÁRIA, PARA FINS DO DISPONTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI N.º 9.514/97, É O EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, ASSINALADO NESTE CONTRATO, SUJEITO A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELO MESMO ÍNDICE UTILIZADO MENSALMENTE NA ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA DO DIA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, RESERVANDO-SE A CEF O DIREITO DE PEDIR NOVA AVALIAÇÃO A QUALQUER TEMPO. COM AS DEMAIS CLÁUSULAS EXISTENTES NESTE CONTRATO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 16 DE SETEMBRO DE 2010. *ll*

**DATA: 20 DE MAIO DE 2023.**

**AV-005-021444-CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** PROCEDE SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO AOS 28/03/2023, DEVIDAMENTE ASSINADO POR **MILTON FONTANA**, INSCRITO NO CPF SOB N.º 575.672.049-91, GERENTE DE CENTRALIZADORA, CESAV CN SUPORTE À ADIMPLÊNCIA/FL, FONE (48)3299-1173, E MAIL: CESAVFL@CAIXA.GOV.BR; REPRESENTANTE DO CREDOR (A): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF; PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL, NÃO FOI OBJETO DE TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS, CONTINUANDO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO CREDORA CUSTODIANTE, QUAL AUTORIZA A BAIXA DO REFERIDO ÔNUS REGISTRADO SOB N.º R.4/21.444, CONTRATO SOB N.º 855550544601 PARA CONCLUSÃO DAS AVERBAÇÕES RELATIVAS A CONSOLIDAÇÃO. SELO DIGITAL: AOI03532-8PZ9 (2023-1888). (PROTOCOLADO NO LIVRO 1 SOB N.º 039753, AOS 20/05/2023 - PROCESSO N.º 2023-001155). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 20 DE MAIO DE 2023. *ll*

**DATA: 20 DE MAIO DE 2023.**

**R-006-021444-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL.** NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO AOS 28/03/2023 FEITO A TITULAR DESTA SERVIENTIA REGISTRAL, PELO CREDOR (A) FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF; NESTE ATO REPRESENTADA POR **MILTON FONTANA**, INSCRITO NO CPF SOB N.º 575.672.049-91, GERENTE DE CENTRALIZADORA, CESAV CN SUPORTE À ADIMPLÊNCIA/FL, FONE (48)3299-1173, E MAIL: CESAVFL@CAIXA.GOV.BR; PARA CONSTAR O **REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO** DE PROPRIEDADE REFERENTE AO SEGUINTE IMÓVEL: **UMA CASA RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA PROJETADA, LOTEAMENTO DENOMINADO SÍTIO RECREIO JAGUAREMA DISTRITO DE MATA REDONDA, NESTE MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS, CIMENTO E COBERTA DE TELHAS, EDIFICADO**

Belª Cláudia Cristina Lima Marques  
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB  
contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br  
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413  
www.cartorioclaudiamarques.com.br *ll*



NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 07 DA QUADRA B, SITUADO NO LOTEAMENTO RECREIO JAGUAREMA, DISTRITO DE MATA REDONDA, NESTE MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, MEDINDO 10M.00 DE LARGURA NA FRENTE E FUNDOS, POR 22M.50 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TERRAÇO, SALA DE ESTAR, 02 QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, WCB SOCIAL, COZINHA ÁREA DE SERVIÇO E UMA GARAGEM, COM UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 81,20M²; EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO POR: MILTON FONTANA, ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 26, § 70 DA LEI 9.514/97, DECORRENTE DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS, CONTRATO SOB N.º 855550544601 COM REGISTRO AOS 16/09/2010 QUE FIGURA COMO OUTORGADO/FIDUCIANTE: MARILENE DE FREITAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 25/06/1965, PROFESSORA ENSINO DE 1 E 2 GRAU, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG 1159181, EXPEDIDA POR SSP/PB EM 30/10/1985 E DO CPF N.º 569.197.434-34, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA IVONETE DE SOUZA LIRA, 0, MATA REDONDA, EM ALHANDRA-PB; CUJO IMÓVEL FOI AVALIADO NO VALOR DE R\$ 67.898,59 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) SENDO RECOLHIDO O ITBI NO VALOR DE R\$ 1.357,97 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) CONFORME GUIA (D.A.M) EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB, EM DATA DE 23/03/2023, QUE FICA ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO. SELO DIGITAL: AOI03533-WHEN (2023-1889) (PROTOCOLADO NO LIVRO 1 SOB N.º 039753, AOS 20/05/2023 - PROCESSO N.º 2023-001155). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 20 DE MAIO DE 2023.

**CERTIFICO, QUE ESTA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL PASSOU A FUNCIONAR A PARTIR DO ANO DE 1986, COM SEU TÍTULO ANTERIOR NO REGISTRO GERAL IMOBILIARIO DA ZONA SUL, COMARCA DE JOÃO PESSOA, CARTÓRIO CARLOS ULYSSES; QUE NO PERÍODO DE 14/05/1986 A 21/03/2021, TODOS OS REGISTROS/AVERBAÇÕES FORAM LAVRADOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARTÓRIO VELTON BRAGA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE** - OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO FORAM CERTIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 17 DA LEI N.º 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), E DEVEM SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O FIM QUE SE DESTINAM, VEZ QUE SÃO PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI N.º 13.709/18). O USO EM FINALIDADE DIVERSA, SUJEITA O DETENTOR DESTA CERTIDÃO A RESPONDER POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS ÀS PARTES E/OU TERCEIROS.

EMOLUMENTOS R\$ 125,00; FEPJ R\$ 25,00; FARPEN R\$ 3,04; ISS R\$ 6,25; PAGOS CONFORME SELO DIGITAL AOF41807-ZR00. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM [HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://selodigital.tjpb.jus.br).



ALHANDRA-PB, 22 DE MAIO DE 2023

CELSON FERREIRA DE MEDEIROS  
4º TABELIÃO SUBSTITUTO

Celso Ferreira de Medeiros  
4º Tabelião Substituto

